

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

## LEI Nº 11.315, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.000,00  
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

R\$ 25.000,00

Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ R\$ 4.400,00

Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 10.000,00  
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00  
Recurso :0001

Total ESPECIAL

R\$ 93.400,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(438) R\$ 34.000,00

Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(441) R\$ 55.000,00

Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(442) R\$ 4.400,00

Recurso :0001

Total Fonte de Recursos R\$ 93.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

## LEI Nº 11.316, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Refricomp Indústria de Componentes para Refrigeração Ltda.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa Refricomp Indústria de Componentes para Refrigeração Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.417.647/0001-62, consistente em 650 horas/máquina de serviços, nos termos da Lei nº 6.720/2001.

Art. 2º Os serviços são destinados às obras de execução de um Pavilhão Industrial com 3.240,00m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e quarenta metros quadrados) de área construída.

Art. 3º Os serviços poderão ser realizados com equipamentos do Município ou por terceirizados.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico  
3.3.90.32 - Material, bem ou serv. para distribuicao gratuita (958) R\$  
129.500,00

Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 129.500,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 4º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro  
Recurso: 0001 R\$ 129.500,00

Total Fonte de Recursos R\$ 129.500,00

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

---

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

## DECRETO Nº 12.588, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Abre Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.315/2022 e atendendo solicitação contida no expediente 32935/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB. 18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade 4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Recurso :0001	R\$ 24.000,00
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB. 18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade 4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  Recurso :0001	R\$ 25.000,00
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB. 18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade 4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ Recurso :0001	R\$ 4.400,00
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB. 18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES Recurso :0001	R\$ 10.000,00
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB. 18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso :0001	R\$ 30.000,00
Total ESPECIAL	R\$ 93.400,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente,  
Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(438) R\$ 34.000,00  
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente,  
Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(441) R\$ 55.000,00  
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente,  
Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-  
PJ(442) R\$ 4.400,00  
Recurso :0001

Total Fonte de Recursos R\$ 93.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

## DECRETO Nº 12.593, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.316/2022 e atendendo solicitação contida no expediente 30216/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico  
3.3.90.32 - Material, bem ou serv. para distribuição gratuita (958) R\$  
129.500,00  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 129.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro  
Recurso: 0001 R\$ 129.500,00

Total Fonte de Recursos R\$ 129.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

## PORTARIA N.º 29.333, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2022, gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Lajeado, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 29.333/2022 – fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

## ANEXO ÚNICO

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ARCELINO CARLOS MADKE	8663	2º	11/01/2022
CARLOS ALFREDO GERHARDT	6280	5º	30/01/2022
CECI MARIA RODRIGUES GERLACH	4868	7º	19/01/2022
CLAUDIA CRISTINE KREMER	15260	1º	10/01/2022
DAIANA APARECIDA KELLER GIRARDI	7518	3º	31/01/2022
FERNANDA DENISE MAURER	9482	1º	27/01/2022
GESSICA MARQUES DA SILVA	7628	3º	31/01/2022
IDEMAR LUIZ PIRES DA SILVA	6097	5º	11/01/2022
IGOR SCHULTE	8798	3º	30/01/2022
JOAO NELCINDO ALVES DA ROSA	4874	7º	25/01/2022
JOSIANE DA SILVA	8673	2º	23/01/2022
JULIA MARIA LOPES	8675	2º	23/01/2022
JUNIOR ANDRE SCHNEIDER	6675	4º	28/01/2022
LAURO INACIO DAHLEM JUNIOR	4584	7º	13/01/2022
LILIANE BEATRIZ PETRY	8670	2º	17/01/2022
LISANDRA DA LUZ BENDER	9477	1º	24/01/2022
MARCELO WEIZENMANN	6099	5º	25/01/2022
MARCO ANTONIO BALD	7505	3º	12/01/2022
MARGARETH TAVARES	8653	3º	29/01/2022
MARISA MARIA TIETZE	7508	3º	18/01/2022
NADIA MARIA DANTUR SCHEID	6667	4º	16/01/2022
NERI ANTONIO GOULARTE	3983	8º	25/01/2022
TATIANE GAAB	7513	3º	24/01/2022
TUANY DOS SANTOS	8661	2º	07/01/2022

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

## PORTARIA N.º 29.334, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE gratificação trienal aos professores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2022, gratificação trienal aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Lajeado, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 29.334/2022 – fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

## ANEXO ÚNICO

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ELISABETE MARGARIDA GRIEBELER	3986	8º	16/01/2022
GRASIELA JOHANN	6085	6º	02/01/2022
IZOLDE MARIA SCHNEIDER	3989	8º	08/01/2022
JACINTA SCHLABITZ	1091	10º	06/01/2022
JANETE CLAUDETE PURPER	7167	5º	04/01/2022
LISANDRA QUINOT PERSCH	3988	8º	03/01/2022
LUCIANI CRISTINA MARQUETTO	1030	10º	02/01/2022
MARIELI FERRARI BACH	8717	2º	23/01/2022
ROSANE JANETE THEVES	3987	8º	08/01/2022

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

## PORTARIA N.º 29.335, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE gratificação trienal à Empregada Pública Municipal ELAINE MARISTELA DE ANDRADE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 10.767, de 28 de dezembro de 2018 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da Empregada Pública Municipal que menciona,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2022, a 4º gratificação trienal à Empregada Pública Municipal ELAINE MARISTELA DE ANDRADE, matrícula 6544, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, por ter completado triênio no mês de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Lajeado, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

---

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 18/02/2022

Hora: 10:33

---

Portaria nº 29346/2022

**MARCELO CAUMO**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/02/2022, à servidora **ADRIANA ISABEL ZANATTA VETTORELLO**, matrícula 3564, cargo de Professor de Anos Finais - Inglês, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.909,73 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço Trienal - 40% (8 avanços) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34; Gratificação 15% Lei 7857/07 - Lei Municipal nº 7857 de 2007, art. 7º a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 18/02/2022.

**MARCELO CAUMO**

Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

## **P O R T A R I A   N.º 29.347, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

DESIGNA a servidora SIMONE DULLIUS para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 (Regime Jurídico Único dos Servidores) e Lei nº 11.157/2021, atendendo ao que consta no expediente nº 4116/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por licença saúde, da Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Ceci Maria Rodrigues Gerlach,

RESOLVE:

Designar a servidora SIMONE DULLIUS, matrícula 6359, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS, no período de 17 de fevereiro a 04 de março de 2022, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 094-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 3655/2022, considerando a licença interesse da servidora efetiva Bruna Medina Finger Arnholdt; considerando a exoneração da contratada emergencialmente Michele Beatriz Dreyer de Amorim e considerando o não comparecimento da candidata Giovana de Miranda Pacini no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de fevereiro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

RAFAELA HESSE – Classificação 46º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1508

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 095-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 6679/2021, e

CONSIDERANDO a exoneração por falecimento do servidor efetivo Bertilo Francisco Hammes;

CONSIDERANDO que o candidato Marlon Braga da Silva não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 25 de fevereiro de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Motorista.

Motorista

MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS – 5º Lugar

Lajeado, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO N° 1508

---

TOMADA DE PREÇOS 06-02/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DA COBERTURA DO CLUBE DE MÃES DO BAIRRO CAMPESTRE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. A sessão pública ocorrerá no dia 09/03/2022, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 21 de fevereiro de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.